



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Publicado no Diário da Justiça

Em 29 de 09 de 1992

Silma

11 SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO N° 13-A/92

Inclui mais uma matéria no currículo das Disciplinas Ministradas na Escola Superior da Magistratura (ESMA), criada pela Resolução nº 05/83, deste Tribunal.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, decidiu unanimemente aprovar a seguinte

R E S O L U C Ã O

Art. 1º - Passa a integrar o currículo das matérias lecionadas na Escola Superior da Magistratura - ESMA - a Disciplina **Direito da Infância e da Juventude**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, para aplicação a partir do próximo exercício letivo da referida entidade de ensino pós-universitário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL PLENO, em João Pessoa, 26 de agosto de 1992.

EVANDRO DE SOUZA NEVES
Des. **EVANDRO DE SOUZA NEVES**
P R E S I D E N T E